



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01359 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
60E4C5FE5FB1704A8DBAE19EBAF9081A

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06 de 27 DE SETEMBRO DE 2024.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## EDITAL MUNICIPAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06 de 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2024 para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA** – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO** a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiência Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

**RESOLVE**: Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de Setembro de 2024**, às **10:00:00 hs**, na **Câmara de Vereadores deste Município**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Segundo Quadrimestre de 2024**.

§ 1º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 27 de Setembro de 2024.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
60E4C5FE5FB1704A8DBAE19EBAF9081A